

PORTARIA Nº 39.352/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3996 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam incluídos no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência os servidores efetivos lotados no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
IVONE LIMA DA SILVA CORREIA	10516	01/09/13	SMSA
ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
JUCELIA DA COSTA CEOLIN	5077	01/09/13	SMSA
ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			

Art. 2º -Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011.

Art. 3º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL